



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

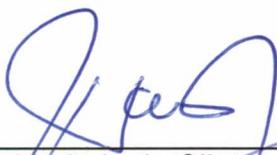
Relator: José Barreto Miranda

Parecer à emenda supressiva nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2006.



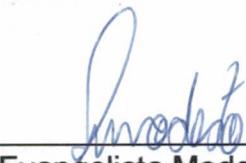
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



José Barreto Miranda

Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

PRDEM DO DIA
DA 1ª Sessão de 10/07/2006.
20/06/2006.
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2006.

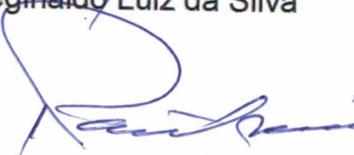
José Barreto Miranda

Presidente



Reginaldo Luiz da Silva

Secretário



Paulo Lourenço Freire

Membro



pag - 19 - itens - 1.11 e 1.15

Câmara Municipal de Ituiutaba

no 03/2006

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a emenda na folha 17 e

Suprimam-se, no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - alínea g Função: Cultura - I - Supervisionar e coordenar a cultura nas seguintes ações; os seguintes itens:

“1.11. realizar o Censo Cultural do Município, visando subsidiar a implementação das Políticas Públicas de Cultura”;

1.15. garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns, oficinas de capacitação do agente cultural;”

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2.006.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 12/06/06

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
ADALBERTO ABDO MARTINS

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 12/06/06

[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprovado em *única* Votação por
6 favoráveis 1 contrários

17/07/06

[Assinatura]
PRESIDENTE

Data: 12/06/2006
Visto: *Aut.*